



TERMO ADITIVO nº 02
AO CONTRATO Nº 49/2019

Aos treze de janeiro do ano dois mil e vinte, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no **CGC/MF** sob o nº **32.104.465/0001-89**, neste ato **representada por seu presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº **0855922301** IFP/RJ, inscrito no **CPF/MF** sob o nº **012.690.587-89**, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **RR CONSTRUÇÕES E REFORMA DE EDIFÍCIOS LTDA-ME**, com sede na Rua da Quitanda, nº 19 cob. 02 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no **CNPJ** sob o nº **16.740.985/0001-21**, neste ato, representada por sua sócia, **Claudia de Freitas Lessa**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº **20371353-2** expedida pelo **DETRAN-RJ** e inscrita no **CPF/MF** sob o nº **056.883.647-26** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 08/01/2020, contida no processo EMUSA nº **510000014/2020**, e com amparo nos art. 38, parágrafo único, 57, §1º, I, da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **49/2019**, firmado em 01/07/2019, que tem por objeto a **“contratação de empresa para a execução da obra de reforma do Almoxarifado da NITTRANS localizado na Rua Barão do Amazonas, nº 220 Centro, no Município de Niterói/RJ”**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº **510000014/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO – Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo de vigência contratual **a contar de 01/02/2020**.



CLÁUSULA TERCEIRA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS –

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
Presidente da EMUSA

PELA CONTRATADA:

Claudia de Freitas Lessa
Sócia